

**C.G.C. ADMINISTRADORA
E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**

CNPJ/MF nº 65.713.026/0001-22 - NIRE 35.226.656.488

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os sócios da C.G.C. Administradora e Corretora de Seguros Ltda. ("Sociedade") convidados a reunião de sócios, a ser realizada no dia 05/12/2024, às 12 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, sala 13 do Escritório Administrativo Central, Bairro Moreira, município de Ariranha/SP, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (i) deliberar sobre a prorrogação, até 31/03/2025, do mandato do Sr. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo, no cargo de Administrador da Companhia; (ii) deliberar sobre a atualização do CEP (Código de Endereçamento Postal) da Companhia de 15.960-000 para 15.964-899; e (iii) deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Na hipótese de participação de um sócio por intermédio de procurador, para tomar parte na reunião ora convocada, referido sócio, ou seu procurador, deverá, com antecedência mínima de 02 dias úteis, depositar na sede da Sociedade, uma via original do instrumento de mandato. O sócio, ou seu representante legal, deverá comparecer à reunião munido dos documentos que comprovem sua identidade. Ainda no caso acima e em igual prazo, a Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral, que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico sergio@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação prévia, conforme indicado acima, tampouco constitui garantia ou direito de participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 26/11/2024. **Angelina Colombo Ltda.** (26,27,28)

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>